



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 562/2026

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Carlos Augusto Alves Trindade Filho, do cargo em comissão de Chefe de Setor – cc4

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **EXONERAR, a pedido, em 19/03/2026**, o Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Carlos Augusto Alves Trindade Filho**, matrícula 10214-8, nomeado em 22/07/2025, lotado na Secretaria da Saúde, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor – cc4**, conforme protocolo nº 3470, de 19/03/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 20 de março de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 20/03/2026 14:23:09
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/AuzLM> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado